FOTO: ILUSTRATIVA

RLP AMBIENTAL ASSUMIU DE FORMA EMERGENCIAL

EMERGENCIALMENTE

MUNICÍPIO CONTA COM NOVA EMPRESA NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESDE O DIA 1º MAIO

CONTRATO EMERGENCIAL *tem validade de seis meses até um ano*

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

Após sete meses do início de prestação de serviço na coleta de lixo em Tangará da Serra, a empresa foi descredenciada e desde a sexta-feira, dia 1º, uma nova empresa realiza o serviço.

A nova empresa foi contratada através de um processo emergencial, para que os munícipes não fiquem sem o trabalho, considerado essencial. "O contrato tem validade de seis meses até um ano, e já nessa semana, nós abriremos um novo processo de licitação para fazer contratação de uma empresa que assumirá a coleta", informa o diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Samae) Marcos Scolari.

Para a contratação o município buscou aval junto ao Ministério Público que entendeu e atestou a decisão. Em seguida, houve a busca de empresas do setor para solicitação de valores.

> ***VAMOS TER UM CARINHO ESPECIAL NA CONTRATAÇÃO DESSA NOVA EMPRESA***

A empresa RLP Ambiental que assumiu os trabalhos é de Rondônia e já comunicou a doação de contêiners que serão colocados em diversos pontos do município. "É uma empresa conceituada, o que verificamos através de levantamento, e, parece estar com vontade de trabalhar".

O destrato com a empresa anterior tem respaldo por falhas nos serviços e descumprimento de diversas cláusulas. "A empresa que vinha prestando serviço na coleta de lixo para o município descumpriu várias cláusulas do contrato, não atendeu adequadamente, deu muitos problemas e falha nas coletas se utilizando de algumas ações não permitidas", ressalta o diretor da autarquia Samae. "Não atendeu a população, não cumpriu o contrato, e a gente fez uma contratação emergencial", pontua.

A empresa foi vendedora do certame realizado em final de setembro, e, em outubro, já demonstrou não possuir capacidade para o serviço com caminhões inadequado e outras falhas, o que deixou a população sem os serviços, inclusive, no mês de dezembro durante as festividades de final de ano.

Segundo Marcos, desde o primeiro problema detectado, a empresa foi notificada para se readequar, o que não aconteceu, forçando o Executivo a tomar a medida de descredenciamento.

FOTO: DIVULGAÇÃO

DEPUTADO ESTADUAL WILSON SANTOS (PSD)

LEI SEM EFICÁCIA

Deputados cobram cumprimento de lei que destina maquinários apreendidos à agricultura familiar

SAMANTHA DOS ANJOS / GABINETE DO DEPUTADO

Os deputados estaduais Wilson Santos (PSD) e Gilberto Cattani (PL) utilizaram a tribuna da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), para cobrar a efetiva aplicação da Lei nº 12.342/2023 que dispõe sobre a doação à agricultura familiar de tratores e demais maquinários e equipamentos apreendidos no combate à extração ilegal de minério e ao desmatamento ilegal. Recentemente houve anúncio do Governo do Estado que optou em destinar às prefeituras municipais – não incluindo a legislação vigente que prioriza o atendimento a associações de pequenos produtores.

Embora concordem com o fim da destruição de máquinas apreendidas em atividades ilícitas, Wilson ressaltou que a lei estabelece um destino diferente. "A nossa lei é diferente. As máquinas não devem ser destruídas, mas sim, endereçadas às associações de pequenos produtores. Essa lei está em vigor desde 2023 e nunca foi cumprida. Tomara que agora comece a ser", pontuou.

O governador Otaviano Pivetta (Republicanos)

> ***ESSA LEI ESTÁ EM VIGOR DESDE 2023 E NUNCA FOI CUMPRIDA***

formalizou, no dia 13 de abril, uma medida em conjunto com o Ministério Público Estadual (MPE) e a Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) para evitar a destruição de tratores e equipamentos utilizados em infrações e, assim, direcionando-os para as prefeituras utilizarem em obras e serviços públicos. Ele enfatizou que a medida busca beneficiar a população e responsabilizar os infratores de forma inteligente.

De acordo com a lei, promulgada em dezembro de 2023, são estabelecidos critérios específicos para a doação com a destinação exclusiva para a agricultura familiar via Termo de Doação diretamente com as associações, principalmente para aquelas que não possuem os maquinários ou equipamentos.